

Torres Novas, 01/09/2007

C I R C U L A R - N.º 8/2007

CANDIDATURA À REALIZAÇÃO DE PROVAS EM '2008"

De acordo com o n.º 3 do Art.º 7.º do Regulamento Técnico e Desportivo da FEPRA - Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, até ao dia 15 de Outubro de cada ano, devem os clubes interessados em realizar provas do calendário oficial da FEPRA no ano seguinte, enviar a "ficha de candidatura para organização de provas" Mod. 001 da FEPRA (em anexo), devidamente preenchida.

As candidaturas recebidas fora de prazo ficam sujeitas a poderem não ser consideradas ou preteridas em relação a outras candidaturas apresentadas dentro do prazo.

Da mesma forma, solicitamos que nos sejam enviadas até àquela data, todas as propostas de alterações ao Regulamento Técnico e Desportivo da FEPRA para 2008, para aprovação na próxima Assembleia-geral.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar aos clubes que, nos termos do n.º 3 do Art.º 24 dos estatutos da FEPRA, deverão também comunicar neste mesmo prazo os assuntos a inscrever na Agenda de Trabalhos da Assembleia-geral.

Cordiais saudações,
O Presidente



(Artur Noé)